

**Câmara Municipal de  
Alandroal**  
**Reunião Ordinária de 10 de  
Fevereiro de 2010**  
Acta n.º 3

**Presidiu** o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

**Vereadores** Maria de Fátima Fiel do Carmo Glórias Ferreira  
Manuel António Grama Palhoco  
Custódio João da Conceição Costa  
Manuel Joaquim Bexiga da Silva

**Secretariou a Reunião** José Manuel Moreira Rosado

--- No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião: Eram 13 horas.-----


**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

--- No decurso do período de intervenção do público, em obediência estrita ao preceituado no n.º 5, do artigo 84.º, do Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não foi fixado o período de intervenção do público em virtude de não estar presente nenhum cidadão.-----

**Alteração à Ordem do Dia**

--- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi proposto e aceite por unanimidade aditar à ordem do dia mais um ponto, ficando a mesma constituída da seguinte forma:---

1. Informações;
2. Processos e Requerimentos Diversos;
3. Candidatura "Acção 1.6.5-Projectos Estruturantes-Construção e Requalificação de Caminhos Agrícolas e Electrificação Rural" do PRODER.
4. Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDSs.
5. Atribuição do "Cartão do Munícipe Idoso.
6. Atribuição do "Cartão Jovem Munícipe"
7. Arquivamento e Rejeição Liminar de Processos Diversos
8. Prorrogação de Prazo-"Empretada-Loteamento da Genovevinha-Aldeia da Venda.
9. Alteração Orçamental.



**Câmara Municipal de  
Alandroal**  
**Reunião Ordinária de 10 de  
Fevereiro de 2010**  
Acta n.º 3

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Aprovação de actas**

---Foram lidas, corrigidas e aprovadas por unanimidade as actas números 2, 3, 4 e 5, de 18 de Novembro, de 2, 16 e 30 de Dezembro, respectivamente, não tendo o vereador Manuel Silva participado na votação da acta nº 2, por ter faltado a essa reunião e pelos mesmos motivos o Vereador Manuel Palhoco em relação à acta nº 5.-----

**ORDEM DO DIA**

**1. Informações**

---No primeiro ponto da ordem do dia o Senhor Presidente começou por informar do foi a sua actividade enquanto presidente da câmara e no período decorrido desde a última reunião e desde logo na participação numa reunião na CCRDA sobre o Protalentejo, acompanhado do Senhor Arq. Rui Rodrigues e da Senhora Eng. Josefa, sendo objectivo dessa reunião que os autarcas aprovassem o plano, o que não veio a acontecer, dado existirem ainda grandes reservas às propostas apresentadas, considera ser bastante limitativo do desenvolvimento do Alentejo, e mais concretamente ao Alandroal, não estão acauteladas diversos aspectos que considera importantes para o nosso desenvolvimento, como por exemplo no aspecto turístico, na expansão dos perímetros urbanos, a não referência a Capelins como Aldeia de Água e a não satisfação da nossa pretensão de incluir o Rosário também como Aldeia de Água, etc. Pelas razões apresentadas foi solicitada uma reunião de concertação para que de facto as nossa pretensões sejam ouvidas, o que neste momento aguardamos.-----

---Deu depois conhecimento da participação dos eleitos nas festas em Honra de S. Bráz dos Matos, na Mina do Bugalho, da realização do atendimento aos municípios em Santiago Maior, tal como está previsto.-----

---Informou que no dia 9 do corrente se realizou no Alandroal uma reunião sobre o Projecto "Rota dos Mármorez", o qual conta com o apoio e envolvimento da Entidade Regional de Turismo e envolve os Municípios de Alandroal, Estremoz, Vila Viçosa, Borba e Sousel, estando a ser discutido o modelo de desenvolvimento futuro.-----

---Informou depois que no dia 6 de Fevereiro participou em Vila Viçosa na cerimónia de assinatura dos contratos de concessão das redes de nova geração com a presença do Senhores Primeiro-Ministro e Ministro da Economia, salientando o interesse destes projectos para os municípios do interior como o Alandroal pois vêm reduzir as assimetrias, relembrando contudo as palavras do Senhor Ministro da Economia, que lhe pareceram pertinentes, que de forma metafórica comparou estas redes a auto-estradas, salientando agora o Senhor Presidente que cabe aos agentes locais, nomeadamente aos

**Câmara Municipal de  
Alandroal**  
**Reunião Ordinária de 10 de  
Fevereiro de 2010**  
Acta n.º 3



municípios. dinamizar as interações necessárias para que se estabeleçam as redes que permitam o desenvolvimento local, pois que não basta criar redes tecnológicas e de equipamentos, é necessário criar redes de pessoas e de empresas sem os quais não há desenvolvimento possível nem desenvolvimento sustentado, não sendo aquelas redes mais que elefantes brancos sem o tal envolvimento de pessoas e empresas.-----

---Deu depois conhecimento dos seus despachos números 6/GAP/2010, 7/GAP/2010 e 8-GAP/2010, referentes à nomeação de Fernanda Manuela Brites Romão, como secretária do seu gabinete de apoio pessoal, nomeação da funcionária Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho, como do gestor do processo, no âmbito dos processos de obras particulares e da concessão de tolerâncias de ponto a conceder aos funcionários municipais no ano de 2010, respectivamente.-----

---Ainda e na sequência do que tem sido feito anteriormente no que concerne à prestação de informações relacionadas com questões financeiras, deu conhecimento de algumas penhoras que recentemente recaíram sobre o município na sequência de faltas de pagamento atempado, designadamente pela STET e a Solercine, a primeira a dívida é de 6.385,11€ e a segunda de 21.624,37€, recaindo a primeira sobre o carro de lixo. Face a estas acções foi pago à Stet o valor em dívida em acrescida das respectivas custas, já quanto à Solercine foi feito um acordo extra judicial com um pagamento inicial de 5.000,00€ e o restante em prestações, salientando que tudo isto demonstra a situação do município, não sendo normal isto acontecer e portanto explicita a situação com que nos confrontamos quase diariamente. Nesta altura informou também o Senhor Adjunto do Senhor Presidente, que foi feito o levantamento da máquina de lavagem de peças nas oficinas municipais também por falta de pagamento, aproveitando a oportunidade para também informar que já foram colocados em diversos locais do concelho oliões para recolha de óleos alimentares usados. Ainda no aspecto financeiro o Senhor Presidente informou que as Finanças estão a levantar a processos de contra ordenação à câmara municipal por falta de entrega atempada dos descontos efectuados aos funcionários (irs), que nesta data já atinge 53.697,98€, sinal de gestão descuidada, e que também esta situação poderia muito bem ter sido evitada, estando agora a tratar-se de tentar que nos seja concedida a possibilidade do pagamento em prestações. -----

----Ainda no aspecto financeiro acrescentou que vamos ter que proceder à devolução de 13.875,81€, que a autarquia havia recebido a título de adiantamento no âmbito de uma candidatura ao Por Alentejo-Formação de Recursos Humanos, e que por não ter tido execução financeira teremos agora que proceder á devolução como também de pagar à empresa TECNIN o valor do seu trabalho de aproximadamente noventa mil euros, dos quais e mais uma vez não obteremos qualquer retorno em termos de comparticipação, com a agravante de no final do trabalho desenvolvido não se ter obtido a certificação dos serviços, sendo que para evitar o recurso aos tribunais por parte daquela empresa foi já negociado um acordo que prevê o pagamento em prestações. -----

# Câmara Municipal de Alandroal

## Reunião Ordinária de 10 de Fevereiro de 2010

Acta n.º 3



---Seguidamente usou da palavra a Senhora Vice-Presidente para informar que ao nível da educação se estudam e avaliam os espaços disponíveis em Santiago Maior para instalar provisoriamente uma creche, até à instalação definitiva. Também em Santiago Maior se procedeu ao planeamento das deslocações dos alunos de Pias para a Venda e Casas Novas.-----

---Relativamente às associações e dada a grande admiração que tem, quer a nível nacional quer internacional, pela Cruz Vermelha, gostava que o núcleo de Santiago Maior tivesse outro desenvolvimento, razão porque ponderou encontrar outras instalações, tendo-se apercebido de algumas incompreensões sobre este assunto. o que lamenta.-----

---Na continuação do trabalho realizado com as associações do concelho, informou que algumas ficarão instaladas no primeiro andar do edifício do fórum, onde existem ainda alguns problemas para resolver como seja o acesso para deficientes, assunto que está a ser estudado.-----

---Quanto ao apoio à família e à criança, no âmbito da rede social informou que com o apoio da jurista da segurança social se procedeu à introdução de novos regulamentos para tentar que futuramente possa ser uma comissão de protecção a jovens e menores.---

---Finalmente usou da palavra neste âmbito das informações o Senhor Vereador Costa que informou da conclusão do levantamento feito no concelho, com a colaboração do Senhor Engenheiro Salgueiro e outros técnicos da câmara, sobre pontos de luz e outras necessidades pelo que está a ser agendada uma reunião com a EDP a fim de analisar todas as situações detectadas e onde a actuação da Câmara pode chegar-----

----Relativamente às questões do ambiente informou que está a ser feito em todo o concelho um levantamento sobre lixeiras e barracas que proliferam nalgumas aldeias, para que posteriormente se analisar o que poderá ser feito, tendo em vista eliminar a sua existência, obviamente que com o envolvimento e compreensão de todas as pessoas.-----

---Mais informou que acompanhado do Senhor Presidente da Câmara, visitou o cemitério de Alandroal para avaliar das necessidades de intervenção, já anteriormente abordadas, referindo que está ser feito um estudo que permita apontar soluções para este problema e que após a sua conclusão será aqui objecto de análise. -----

--Quanto à sinalização deu conhecimento que está também a ser feito um levantamento ao nível de todo o concelho para aferir das necessidades, sendo que vai ser necessário adquirir mais sinais de trânsito para além daqueles que foram referidos em anteriores deliberações tomadas sobre esta temática. -----

### **2. Processos e Requerimentos Diversos**

-----Neste ponto da ordem do dia foi presente um requerimento de Florbela Maria Rasteiro Coelho, requerendo o pagamento em dez prestações mensais de uma dívida referente ao fornecimento de água no valor de 345,48€(trezentos e quarenta e cinco

**Câmara Municipal de  
Alandroal**  
**Reunião Ordinária de 10 de  
Fevereiro de 2010**  
Acta n.º 3



euros e quarenta e oito cêntimos) sendo o mesmo acompanhado de uma informação da secção administrativa e financeira que se pronuncia pelo carácter excepcional da situação e por isso enquadrável no nº 2 do artigo 14º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município de Alandroal.-----

----Analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou** por unanimidade deferir o pedido de Florbela Maria Rasteiro Coelho, para pagamento em dez prestações mensais da dívida de 345.48€(trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), referente a fornecimento de água.-----



**3. Candidatura à “Acção 1.6.5-Projectos Estruturantes-  
Construção e Requalificação de Caminhos Agrícolas e  
Electrificação Rural” do PRODER**

---Sobre este ponto da ordem do dia O Senhor Presidente apresentou a informação que se transcreve. INFORMAÇÃO N.º 002/GPDE/2010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010  
Nos termos da Portaria n.º 1037/2009 de 11 de Setembro, conforme orientação superior foram submetidas online, à Acção 1.6.5 – “Projectos Estruturantes” do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), no dia 28 de Janeiro de 2009, as candidaturas “Requalificação de Caminhos Agrícolas” e “Electrificação Rural na Zona do Perimetro de Rega do Lucefecit”, a desenvolver em parceria com a Associação de Beneficiários do Lucefecit, propondo-se a aprovação das respectivas candidaturas e operações previstas em Reunião de Câmara, seguidamente discriminadas:

**RESUMO DAS CANDIDATURAS:**

**Requalificação de Caminhos Agrícolas:**

1. Este projecto tem como objectivo a recuperação de Caminhos Agrícolas de extrema importância para o desenvolvimento integrado do concelho;
2. As intervenções consistem nomeadamente: trabalhos de terraplanagem (escavações, regularizações e aterros); drenagem (escavações, reperfilamentos de valetas, execução de serventias, execução de travessias e passagens hidráulicas, taludes,...) e pavimentações em tout-venant;

**Câmara Municipal de  
Alandroal**  
**Reunião Ordinária de 10 de  
Fevereiro de 2010**  
Acta n.º 3

3. Os caminhos agrícolas integrados são: o Caminho Agrícola entre a Boa Nova (Terena) e o Rosário (com um comprimento de 8,92 km) e o Caminho Agrícola entre a Boa Nova (Terena) e a aldeia de Faleiros (com um comprimento de 6,132 km);
4. Prazo de Execução: 01-06-2010 a 31-12-2011;
5. O custo total previsto na candidatura é de 763.098,05€;
6. Comparticipação PRODER: 100% despesas elegíveis;
7. Candidatura realizada em parceria com a Associação de Beneficiários do Lucefecit, sendo o Município de Alandroal a entidade gestora da parceria.


**Electrificação Rural na Zona do Perimetro de Rega do Lucefecit:**

1. Este projecto tem como objectivo fornecer energia eléctrica a 30 explorações agro-florestais localizadas na zona do perimetro de rega do Lucefecit de modo a rentabilizar os recursos disponíveis e melhorar o bem estar e as condições de trabalho das populações aí residentes;
2. A intervenção consiste, nomeadamente, na electrificação de 30 explorações através de 17 linhas de MT com comprimento de 11,595 Km, de 20 Postos de Transformação e 30 redes de baixa tensão com comprimento de 5,650 km;
3. Prazo de Execução: 01-06-2010 a 31-12-2011;
4. O custo total previsto na candidatura é de 657.184,67€;
5. Comparticipação PRODER: 100% despesas elegíveis;
6. Candidatura realizada em parceria com a Associação de Beneficiários do Lucefecit, sendo o Município de Alandroal a entidade gestora da parceria.

---Ponderado e analisado o assunto o executivo municipal **deliberou por unanimidade aprovar** o teor da informação e a consequente aprovação da candidaturas nela referenciadas.-----

**4. Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS**

---Antes de se iniciar a discussão deste ponto da ordem do dia a Senhora Vice-Presidente da Câmara alegando impedimento ausentou-se da reunião pelo período em que o mesmo decorreu, nos termos do preceituado no nº 6 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara apresentou para ratificação a acta número 12 do Conselho Local de Acção Social de Alandroal, realizada no dia 8 de Fevereiro de



**Câmara Municipal de  
Alandroal**  
**Reunião Ordinária de 10 de  
Fevereiro de 2010**  
Acta n.º 3

2010, a qual fica anexa á presente acta, dando-se assim por integralmente reproduzida, explicando os pressupostos que estão na base da substituição da entidade executora inicialmente apresentada –Choupana- por três outras instituições do concelho, com reconhecida capacidade técnica e trabalho desenvolvido, a Santa Casa da Misericórdia de Alandroal, o Centro Social e Paroquial de Alandroal e o Lar Cantinho Amigo de Santiago Maior.-----

--Ponderado e analisado o assunto o Executivo Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara, do Vereador Custódio João da Conceição Costa, um voto contra do Vereador Manuel António Grama Palhoco e uma abstenção do Vereador Manuel Joaquim Bexiga da Silva, ratificar a acta do Conselho Local de Acção Social de Alandroal que aprovou a reformulação do Plano de Acção dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, procedendo-se assim á substituição da Choupana como entidade executora pela Santa Casa da Misericórdia de Alandroal, Centro Social e Paroquial de Alandroal e Lar Cantinho Amigo de Santiago Maior.-----

---O Vereador Manuel Palhoco justificou o seu voto contra por uma questão de princípio, pois não lhe parece bem que o actual executivo altere decisões tomadas anteriormente.-----

### **5. Atribuição do “Cartão do Múncipe Idoso”**

---Presente a esta reunião uma informação do sector de acção social, educação e saúde, que com base no Regulamento do Cartão Social do Múncipe Idoso, em vigor propõe a atribuição daquele a três múnicipes por se encontrarem nas condições exigidas pelo regulamento.-----

---Visto o processo o executivo municipal **deliberou por unanimidade atribuir** o cartão do múnicipes idoso a José Joaquim da Rosa, Maria Domingas Marques e Maria Francisca Ramalho.-----

### **6. Atribuição do “Cartão Jovem Múncipe”**

---Também do sector de acção social, educação e saúde foi presente a informação favorável á atribuição do cartão jovem múnicipes a três jovens residentes no concelho por reunirem as condições previstas no respectivo regulamento. -----

---Visto o processo o executivo municipal **deliberou por unanimidade atribuir** o

**Câmara Municipal de  
Alandroal**  
**Reunião Ordinária de 10 de  
Fevereiro de 2010**  
Acta n.º 3

Cartão Jovem Múncipe a Rui Miguel Silva Matuto, Paula Sofia Rosado Pouca Roupa Cristo e Cátia Cristina Pombeiro Silva. -----

### **7. Arquivamento e Rejeição Liminar de Processos diversos**

--- Sobre este ponto da ordem do dia o Senhor Presidente da Câmara apresentou as Informações nºs 10 e 10-A, elaboradas pela Divisão de Administração Urbanística-Sector de Obras Particulares, que a seguir se transcrevem:-INFORMAÇÃO 10/DAU\_SOP/2010 de 22 de JANEIRO de 2010 **ASSUNTO: ARQUIVAMENTO E REJEIÇÃO LIMINAR DE PROCESSOS.**-----  
Tendo por base o exposto no n.º 6 do artigo 20.º do diploma supracitado *“a falta de apresentação dos projectos da engenharia de especialidades no prazo estabelecido no n.º 4 (6 meses) (...) implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de 6 meses, findo o qual é declarada a caducidade, após audiência prévia do interessado”*. Assim propõe-se a suspensão do:

- **Processo n.º 75/09-EDIFIC**, em nome de Construções Minoalentejo Unipessoal, Lda., uma vez que, foram solicitados os projectos de especialidades através do ofício 4668 de 22 de Junho de 2009, sendo que a 22 de Junho de 2010 será declarada a caducidade do processo, conforme referido anteriormente;

Propõe-se declarar a caducidade do:

- **Processo n.º 24/08-EDIFIC**, em nome de António Domingos Sanches Reganha, uma vez que, foram solicitados os projectos de especialidades através do ofício 4320 de 16 de Julho de 2008, tendo expirado o prazo legalmente previsto.

Tendo em consideração o artigo 106.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se arquivar os seguintes processos, uma vez que foi dado o período de audiência prévia de 10 dias para poderem contestar o indeferimento do processo, findo o qual não houve qualquer comunicação por parte dos requerentes:


- **Processo n.º 105/08-EDIFIC**, em nome de Maria Felicidade Garçoa da Silva, o indeferimento foi comunicado através do ofício n.º 5612 de 4 de Novembro de 2008;

**Câmara Municipal de  
Alandroal**  
**Reunião Ordinária de 10 de  
Fevereiro de 2010**  
Acta n.º 3

- **Processo n.º 34/09-EDIFIC**, em nome de Luselvas – Imóveis e Investimentos, Lda., o indeferimento foi comunicado através do ofício 5217 de 22 de Julho de 2009;
- **Processo n.º 70/09-EDIFIC**, em nome de Francisco Rocha Grilo, o indeferimento foi comunicado através do ofício 4972 de 3 de Julho de 2009;

Propõe-se ainda a deserção dos seguintes processos, com base no artigo 111.º do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrarem parados por mais de seis meses, por causa imputável aos interessados:

- **Processo n.º 42-D/07-EDIFIC**, nome de Carlos Manuel Rodrigues Pinto Ascensão, considerando que o requerente juntou processos de especialidades, e informou verbalmente os serviços da não continuidade do interesse no procedimento, e não tendo outro movimento até à data.
- **Processo n.º 221/07-EDIFIC**, em nome de Fernando Maria Junqueiro Bandeira de Mello tendo em consideração que foram solicitados elementos para emissão do Alvará de Construção ao requerente através do ofício n.º 3476 de 12 de Junho de 2008, sem resposta até à data;
- **Processo n.º 10/08-EDIFIC**, em nome de A Voz do Povo, Cooperativa de Consumo de Santiago Maior, CRL, ultima comunicação foi o N/Ofício n.º 2380 de 15 de Abril de 2008;
- **Processo n.º 23/08-EDIFIC**, em nome de Marques Gonçalves e Irmãos, Sociedade de Construções, Lda, ultima comunicação foi o N/Ofício n.º 2380 de 15 de Abril de 2008;
- **Processo n.º 49/08-EDIFIC**, em nome de Manuel Francisco Belém Gonçalves, tendo em consideração que foram solicitados elementos ao requerente através do ofício n.º 4159 de 7 de Julho de 2008, sem resposta até à data;
- **Processo n.º 55/08-EDIFIC**, em nome de António João Bia Ramalho, tendo em consideração que foram solicitados elementos ao requerente através do ofício n.º 3479 de 12 de Junho de 2008, sem resposta até à data;

15  


**Câmara Municipal de  
Alandroal**  
**Reunião Ordinária de 10 de  
Fevereiro de 2010**  
Acta n.º 3

- **Processo n.º 56/08-EDIFIC**, em Nome de Associação de Caça e Pesca de Aldeia da Venda tendo em consideração que foram solicitados elementos ao requerente através do ofício n.º 4850 de 8 de Outubro de 2008, sem resposta até à data;
- **Processo n.º 70/08-EDIFIC**, em Nome de Jorge Ricardo Silva Dias, neste processo o requerente foi informado verbalmente de necessidade de juntar elementos em falta, não tendo este diligenciado suprir a falta. Considerando que não houve outro movimento processual até à data;
- **Processo n.º 126/08-EDIFIC**, em nome de Caixa de Crédito Agrícola e Mutuo Alto Guadiana – CRL., tendo em consideração que foram solicitados elementos ao requerente através do ofício n.º 2126 de 26 de Fevereiro de 2009, sem resposta até à data;
- **Processo n.º 149/08-EDIFIC**, em nome de Néilson José Montalto Ramalho, tendo em consideração que foram solicitados elementos ao requerente através do ofício n.º 2536 de 18 de Março de 2009, sem resposta até à data;
- **Processo n.º 69/09-EDIFIC**, em nome de A Voz do Povo, Cooperativa de Consumo de Santiago Maior, CRL, tendo em consideração que foram solicitados elementos ao requerente através do ofício n.º 3734 de 12 de Maio de 2008, sem resposta até à data;

**INFORMAÇÃO 10-A/DAU\_SOP/2010 de 22 de JANEIRO/2010/ASSUNTO:  
REJEIÇÃO LIMINAR DE PROCESSOS**

Tendo por base o exposto no n.º 3 do artigo 11º do Decreto-lei 555/99 de 16/12 republicado pela Lei 60/07 de 04/09, propõe-se a rejeição Liminar dos processos 01/09 – URBAN cujo requerente é ALANDRO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDª e 02/09 – URBAN, cujo requerente é MARIA FELICIDADE LETRAS GARCOA DA SILVA em virtude de não terem suprido as faltas processuais, referidas nos competentes despachos de aperfeiçoamento dentro do prazo que lhe foi comunicado de 15 dias.

-----Ponderado e analisado o assunto e após explicação das informações pelo Arquitecto Rui Rodrigues, o Executivo Municipal **deliberou por unanimidade aprovar** o arquivamento e

# Câmara Municipal de Alandroal

Reunião Ordinária de 10 de  
Fevereiro de 2010

Acta n.º 3

rejeição liminar dos processos referidos naquelas duas informações e pelos motivos constantes das mesmas. -----

## 8. Prorrogação de Prazo-“Empreitada-Loteamento da Genovevinha-Aldeia da Venda

---Presente a esta reunião o pedido da empresa Protecnil-Sociedade de Construções S.A. empresa adjudicatária da empreitada do Loteamento da Genovevinha, em Aldeia da Venda, para prorrogação do prazo de execução por mais trinta e cinco dias. Sobre este pedido se pronunciou favoravelmente a Secção de Obras Municipais e Ordenamento do Território, considerando que efectivamente as condições climatéricas adversas não permitiram o normal andamento dos trabalhos.-----

---Ponderado e discutido o assunto o executivo municipal deliberou por unanimidade conceder à empresa Protecnil-Sociedade de Construções S.A. a prorrogação do prazo por mais trinta e cinco dias para conclusão das obras do Loteamento da Genovevinha, em Aldeia da Venda, passando o prazo final da empreitada para 4 de Março de 2010. ---

## 9. Alteração orçamental

---Foi presente a alteração nº 3 ao orçamento da despesa, documento que depois de visto e analisado foi **aprovado por unanimidade**.-----

### APROVAÇÃO EM MINUTA

---- A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 92.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião, eram 13 horas.-----

---E eu, José Manuel Moreira Rosado, designado para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

1  
José Manuel Moreira Rosado  
José Manuel Moreira Rosado